



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 377/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 282/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). **ROBÉRIO ALMEIDA SIQUEIRA**, portador(a) do CPF nº. 848.237.634-91, matrícula: 9.049, ocupante do cargo efetivo de **MARENDEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como **FISCAL DE CONTRATOS**. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

